



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

Ofício Nº 013/2024

Lagoão – RS, 17 de Junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cirano de Camargo:

Cumprimentando-o Cordialmente venho por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, instituir gratificação aos cargos de Técnico em Contabilidade, Oficial Administrativo e Tesoureiro, em contrapartida aos serviços prestados ao Poder Legislativo.

Os servidores titulares de cargo de provimento efetivo, do Poder Executivo, forem designados para executar os serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo, especialmente setor de RH, Contabilidade e Tesouraria, farão jus a uma gratificação de serviço mensal no valor equivalente a R\$ 950,00, e terá revisão conforme índice anual adotado por este município. Esse valor mensal descontado do duodécimo do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francieli Miiler
Presidente

Exmº Sr.
Prefeito Municipal
Cirano de Camargo